

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATOS DE 7 DE JULHO DE 2005**

O MINISTRO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 20.208/2003-8, resolve:

Nº 157 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei n.º 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2005, de que trata o ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.N.º 125/2005, referente ao candidato RAFAEL AUGUSTO PEREIRA NUNES, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O MINISTRO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 20.208/2003-8, resolve:

Nº 158 - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei n.º 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2005, de que trata o ATO.SRAP.SERH.GDGCA.GP.N.º 123/2005, referente ao candidato PAULO CÉSAR ANDRADE ALMEIDA, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O MINISTRO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 20.208/2003-8, resolve:

Nº 159 - Nomear o candidato JÚLIO CÉSAR MOREIRA MARINO, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei n.º 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Giselle Raposo de Sousa.

O MINISTRO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 20.208/2003-8, resolve:

Nº 160 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei n.º 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

ERIC DINIZ CASIMIRO, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Thiago Boaventura Soares.

RÚBIA CAVALCANTE, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Israel Pablo Parente Mendes.

JOSILLENY CRISTINA ANTUNES BARROSO, em vaga originária da aposentadoria da ex-servidora Eliane Neves de Andrade.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Em exercício